

PORTARIA N.º 433, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para o Senhor ANTONIO SERGIO CASSIANO JUNIOR - portador do Registro Geral n.º 32.473.413-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, conforme previsão na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 1.º período apurado de 06 de Fevereiro de 2012 a 28 de Julho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 26 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Abril de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo